

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 122/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.2.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES		
3.1.90.11.00.0000.137 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	35.000,00
Fonte – 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados		
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
154520033.3.018 – RECUP/CONST/PAV. ASFÁLTICA		
4.4.90.51.00.0000.1253 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	18.000,00
Fonte – 001060 – CIDE		
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
154520031.2.053 – LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00.0000.322 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	10.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
TOTAL.....	R\$	63.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
123650027.2.047 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.30.00.0000.125 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
Fonte – 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados		
123670028.2.048 – ENSINO A EXCEPCIONAIS		
3.3.90.36.00.0000.130 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.000,00
Fonte – 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados		
4.4.90.52.00.0000.131 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	15.000,00
Fonte – 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.2.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES		
3.1.90.11.00.0000.137 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.500,00
Fonte – 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados		
3.3.90.33.00.0000.139 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.500,00
Fonte – 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados		



3.3.90.36.00.0000.140 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	3.000,00
Fonte – 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados		
123610023.2.081 – ESCOLA SANTO ANTONIO		
3.3.90.30.00.0000.142 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
Fonte – 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados		
3.3.90.36.00.0000.143 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.000,00
Fonte – 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados		
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIACÃO		
267820044.3.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS		
4.4.90.51.00.0000.432 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	18.000,00
Fonte – 01060 – CIDE		
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
999990999.0.099000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.99.0000.50 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	10.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
TOTAL.....	R\$	63.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de setembro de 2005.


CÁSSIO MÚILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7509</u>
Data, <u>21 / 09 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO